



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB
ANO XIX**

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Auxiliadora Dias do Rêgo

REGULAMENTADO ATRAVÉS DAS LEIS MUNIPAIS

Nº 011 de 27 de junho de 1997 e Nº 148, de 19 de maio de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2017



PUBLICAÇÃO DE:

Lei Municipal nº 261/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 261/2017

DE 24 DE abril DE 2017.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCERO
AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADOS AOS 60% DO
FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - É instituída a concessão de incentivo para os Profissionais da Educação do Município de Riachão do Poço, vinculados aos 60% (sessenta por cento), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de acordo com o saldo disponível na conta FUNDEB, na data estabelecida na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Concessão de Incentivo Financeiro será concedida em forma de abono salarial entre todos os Profissionais da Educação do Município vinculados ao FUNDEB, de forma igualitária e tão somente em única parcela a ser liberada no final do mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - A vantagem da presente concessão não será computada nem acumulada para efeito de incremento nos contra-cheques futuros dos contemplados no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE ABRIL DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 24

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
- Prefeita Constitucional -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA**

**PREFEITA
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**

**VICE - PREFEITO
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ VALDO CORDEIRO LIMA**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Jose Lourenco de Araujo**

**Distribuição Gratuita. Tiragem: 30 exemplares
Rua João Ferreira Alves - S/N Centro
Riachão do Poço - Paraíba**